

CÓDIGO DE ÉTICA DA EMPRESA BERNHOEFT

INTRODUÇÃO

Acreditamos que o sucesso de uma organização depende, entre outros fatores, da imagem positiva que ela mantém junto aos seus colaboradores, clientes, fornecedores e a comunidade. É necessário que eles se sintam confiantes em estar se relacionando com uma empresa séria e honesta, regida pelos mais elevados padrões de conduta ética. Para isso, se faz necessário o real comprometimento daqueles que são a alma do nosso negócio: as pessoas. São elas que, através de sua integridade e honestidade, estarão estendendo à Empresa a imagem de seriedade e postura ética que almejamos. Assim foi concebido o Código de Ética da Bernhoeft, com vista a tornar claros os princípios e a postura da empresa na condução de seus negócios, a fim de que nos tornemos a empresa de referência no setor contábil.

CLIENTE: FOCO DE NOSSA ATUAÇÃO

Atender ao cliente pautados no respeito aos seus direitos e na missão, visão e valores da Empresa. Prestar-lhe informações de forma clara, rápida e precisa, com igualdade de tratamento, sem fazer distinções movidas por interesses ou sentimentos pessoais. Atender às suas solicitações e fornecer-lhe respostas, ainda que negativas, esclarecendo as questões relativas à impossibilidade do atendimento, de maneira adequada e nos prazos esperados. Buscar a satisfação e superação de suas expectativas, bem como a constante melhoria na qualidade e desempenho de nossos serviços através de um atendimento cortês e eficaz, tendo como objetivo a sua fidelização.

RELAÇÃO E INTERAÇÃO COM PARCEIROS E FORNECEDORES

A escolha e contratação de fornecedores devem basear-se em critérios técnicos, profissionais e éticos e ser conduzidas por meio de processos pré-determinados que extingam a possibilidade de decisões de interesses pessoais e assegurem à Empresa e sua clientela a melhor relação custo-benefício. Devese buscar, nesses parceiros, identificação com a nossa missão e valores, bem como comprometimento nas relações. É vedada a relação de negócios com fornecedores de reputação duvidosa, que explorem direta ou indiretamente mão-de-obra infantil ou escrava, bem como os que não atendam à legislação em vigor. A relação entre a Empresa e seus fornecedores deve ser harmoniosa e transparente, de forma a garantir qualidade e confiabilidade nos serviços contratados. A gestão dos contratos deve acontecer de forma a assegurar os direitos e deveres entre as partes, observando-se sempre os prazos de validação dos serviços prestados neles vigentes, bem como pagamentos e eventuais prorrogações, para assim garantir a qualidade dos serviços contratados e o perfeito andamento daqueles por nós oferecidos.

COLABORADORES: FONTE DE NOSSA ENERGIA

Atitudes discriminatórias devem ser combatidas, sejam elas provenientes de diferenças de raça, cor, nacionalidade, religião, sexo, idade, estado civil, orientação sexual, deficiência física ou posição social. Todos os colaboradores são também clientes e, portanto, merecedores de respeito, independentemente de cargos ocupados ou tempo de atuação na Empresa. Este princípio é também aplicável àqueles que atuam nas dependências da Empresa como contratados/terceirizados.

Estamos determinados a promover um ambiente de trabalho sadio e harmonioso, visando a valorização do ser humano e o seu bem-estar pessoal, em que haja confiança, respeito, justiça

e estímulo às inovações e ao desenvolvimento profissional, este último proporcionado, em parte, por programas de treinamento e capacitação.

Cultivar a consciência de que todas as áreas têm sua importância dentro da organização, interagindo entre si de forma a manter em perfeito funcionamento as atividades da Empresa. Com base neste princípio, zelar para que as relações hierárquicas sejam as mais saudáveis possíveis, norteadas pelo respeito mútuo entre os colaboradores. As iniciativas dos colaboradores, sejam em forma de sugestões ou críticas, com vista a produzir melhores resultados à Empresa, devem ser encorajadas, assim como o bom desempenho que resulte em benefícios concretos deve ser recompensado. Identificar, manter e atrair talentos é um desafio constante dentro de nossa Organização.

Tornar claros os critérios utilizados na distribuição de eventuais prêmios por desempenho, tendo como ponto de partida a justa avaliação. Aqueles que ocupam posição de liderança dentro da Organização devem dedicar especial atenção à sua conduta e adotar uma postura ética exemplar que inspire confiança, de forma a ser seguida pelos demais colaboradores.

Comprometer-se com a saúde e segurança dos colaboradores, através da realização de exames médicos periódicos e programas de treinamento e com a conscientização para o uso de equipamentos de proteção individual e coletiva. Utilizar os recursos da Empresa com discernimento e racionalidade; buscar a excelência na qualidade dos trabalhos executados, propondo sugestões, melhorias e inovações.

BERNHOEFT: EMPRESA CIDADÃ

Apoiar políticas que promovam o desenvolvimento humano por meio de relações harmoniosas entre empresas e comunidade.

Conhecer as necessidades da comunidade na qual está inserida, respeitar sua integridade cultural e colaborar, por meio de ações sociais, para a elevação de seu padrão de vida, contribuindo para o desenvolvimento humano.

Estimular a participação dos colaboradores em assuntos cívicos e eventos comunitários.

Manter canais de comunicação adequados a fim de orientar a comunidade quanto aos serviços de contabilidade.

Desenvolver e participar de programas de abrangência social, através de instituições públicas e comunitárias, organizações não-governamentais, escolas, postos de saúde, entre outros.

ÓRGÃOS PÚBLICOS

Atender, sempre que razoáveis e fundamentadas no bem comum, às solicitações do poder público, seus agentes reguladores e fiscalizadores, sindicatos, entidades de classe e organizações não-governamentais, com presteza, rapidez e transparência.

Adotar elevados padrões de honestidade e integridade em todos os contatos com administradores e funcionários do setor público, evitando sempre que nossa conduta possa parecer imprópria.

Não manifestar publicamente opinião sobre atos ou atitudes de funcionários públicos ou fazer comentários de natureza política que possam refletir negativamente na imagem da Empresa.

Ao defender os interesses da Empresa, agir com fundamento nos nossos padrões de atuação, observando sempre os mais elevados princípios éticos e o respeito às leis e normas vigentes.

POSSÍVEIS SITUAÇÕES DE CONFLITO

Não fazer uso de cargo, função, posição ou influência com a finalidade de obter qualquer favorecimento para si ou para outrem.

Não devem ser aceitos ou oferecidos presentes ou gratificações, ainda que sob a forma de tratamento preferencial de ou para clientes, fornecedores ou qualquer outra pessoa ou entidade ligada aos negócios da Empresa, que possam vir a resultar em algum tipo de obtenção de vantagem pessoal ou para terceiros, em detrimento dos interesses da Companhia.

Não fazer indicações a clientes, ainda que por eles solicitadas, de prestadores de serviços ou fornecedores, ou de empresas que mesmo indiretamente possam estar relacionadas aos negócios da Empresa, para obter vantagens pessoais, como, por exemplo, atendimento diferenciado, descontos em produtos e serviços ou comissões.

Não é permitida a realização de atividades profissionais particulares durante a jornada de trabalho. As manifestações e declarações em nome da Empresa só deverão acontecer quando devidamente autorizadas e por pessoal habilitado para tanto.

É vedada a utilização, para fins particulares ou repasse a terceiros, de tecnologias, metodologias, know-how e outras informações de propriedade ou de direito da Empresa, assim como sua divulgação sem prévio aviso.

Não é aceitável a utilização de equipamentos e recursos da Empresa para realização de atividades particulares, salvo se autorizado pela área competente.

É vedada a participação do colaborador em negócios externos à Empresa nos casos em que houver a possibilidade de obtenção de vantagem própria em função do cargo, prestígio, acesso a informações privilegiadas ou conflitos com os interesses da Empresa, principalmente quando a natureza do trabalho oferecido for o mesmo por ela desenvolvido e o público alvo for comum a ambos.